

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 02/2025

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

AUTO POSTO FAMILIA inscrita no CNPJ sob o n 36.022.975/0001-68 . Processo Administrativo nº SETASC-PRO-2024/07626;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência do auto de notificação Nº 2024.01.0009 e apresentar os seguintes documentos e informações: 1. Documentos que comprovem eventuais circunstâncias atenuantes previstas nos incisos III, IV, V e VI do art. 25 do Decreto Federal nº 2.181/97, a saber: a) Ter o notificado adotado as providências pertinentes para minimizar ou de imediato reparar os efeitos do ato lesivo; b) A confissão da prática infrativa, caso entenda neste sentido; c) A participação regular do notificado em projetos e ações de capacitação e treinamento oferecidos pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; d) Ter o fornecedor aderido à plataforma Consumidor.gov.br, de que trata o Decreto nº 8.573, de 19 de novembro de 2015, no prazo de 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, na unidade do Procon MT Travessa Paes de Oliveira, s/n - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260, sendo que está se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 20 /02/2025.

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos

SETASC/PROCON/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9353fee1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar